INDICAÇÃO Nº 1397/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal a pintura de faixa branca demarcatória de carga e descarga na Rua Prudente de Moraes, nº 153, no bairro Centro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizada a pintura de faixa branca demarcatória de carga e descarga na Rua Prudente de Moraes, nº 153, no bairro Centro, neste município.

**Justificativa:**

 De acordo com as informações dos munícipes está havendo uma confusão de interpretação desta vaga, pois a pintura está fraca e consequentemente confundi com a vaga para veículos comum.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de Fevereiro de 2018.

 **Germina Dottori**

- Vereadora PV -